

Prefeito de Hikone Wada Hiroyuki

**BENEFÍCIO (¥100 MIL /FAMÍLIA) PARA FAMÍLIA QUE FOI TRIBUTADA SOMENTE PELO IMPOSTO RESIDENCIAL KINTO-WARI (Reiwa 5-nendo jūminzei kintōwa nomi kazei setai e no kyūfukin (10 man-en/ 1 setai) ni tsuite)**

O Benefício foi concedido pelo Governo japonês como uma medida econômica de combate a deflação. Será elegível a esse benefício a família que no ano fiscal de 2023 foram tributadas apenas com o “imposto kintou wari”(taxa de imposto per capita fixa regional). Caso tenha dentro do seu núcleo familiar (setai) filho/s com até 18 anos completos (nascida após 02/04/2005) será adicionado o benefício adicional da criança (¥50 mil/filho). Assim sendo avisamos que há possibilidade de sua família ser elegível, logo favor verificar atentamente o conteúdo abaixo, preencher os itens necessários e entregar via correios (utilize o envelope resposta) até a data de **31/05/2024 (validade do selo postal)**.

**1) A FAMÍLIA ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO**

As famílias que atenderem todos os requisitos de ① à ④

- ① Ter o domicílio registrado na cidade de Hikone na data base de 01/12/2023
- ② Todos os membros da família (setai) não foram tributadas em 2023 com a taxa do imposto de renda (shotoku wari)
- ③ Nenhum membro da família é dependente de parente que foi tributado em 2023 pelo imposto residencial
- ④ Não há nenhum membro da família que tenha obtido isenção de imposto residencial baseado em tratados fiscais internacionais

**Obs. Por exemplo, não serão elegíveis famílias nas seguintes situações: o filho isento de impostos é estudante universitário, mora sozinho e é dependente de pais que são tributados ou ainda um filho que é tributado e tem os pais (isentos) como seus dependentes. No caso de não saber se é ou não dependente de alguém com relação a situação tributária perguntar aos parentes (pais, filhos etc).**

**2) OS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DA FAMÍLIA AO BENEFÍCIO**

- ① Verifique no Formulário de Solicitação o item [2 A situação familiar (setai) do solicitante e de seus membros] a coluna sobre a situação da [Tributação do Imposto residencial no ano fiscal de 2023] e checar com (✓) a resposta correspondente.
- ② No formulário de solicitação checar com (✓) o item 3[Os itens do Termo de Compromisso e Consentimento]
- ③ Para os demais itens, preencha todas as informações solicitadas na frente e no verso conforme exemplo.

**3) VALOR DO BENEFÍCIO**

**100 mil ienes por família (setai) (Obs. Somente uma vez)**

**4) DOCUMENTOS QUE DEVERÁ ENTREGAR**

Favor enviar os seguintes documentos utilizando o envelope resposta

- ① Formulário de Solicitação (devidamente preenchido)
- ② Cópia de um documento para confirmar os dados bancários
- ③ Cópia de um documento de identidade do chefe da família
- ④ Cópia do Certificado de Tributação (Kazei shoumei sho) do ano fiscal

**[No caso de solicitação e recebimento por procuração favor enviar também os documentos ⑤ ⑥ ]**

- ⑤ Cópia de um documento de identidade do procurador
- ⑥ Certificado que comprove a relação de parentesco do procurador com o chefe dea família  
(Obs. Não será necessário caso o procurador faça parte da família))

**5) PRAZO DE SOLICITAÇÃO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2024 (VALIDADE DO SELO POSTAL)**

**INFORMAÇÕES** Hikone shi Kooru Senta [ Rinji Tokubetsu Kyufu-kin] tantou  
Tel 0120-139-105 (nos dias úteis das 9h até 17h)